



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ANEXO II - DESCRIÇÃO TÉCNICA

1. O preço unitário máximo a ser cobrado dos candidatos será de **R\$ 44,64.**
2. Documento fornecido por pessoa jurídica de direito público, comprovando que a proponente já realizou processo seletivo ou concurso público compatível com o objeto a ser licitado.
3. Para fins de critério de julgamento, sugiro que seja considerada vencedora da dispensa eletrônica a proponente que ofereça o “menor preço”.
4. A Descrição Técnica do Objeto deverá consistir em:
 - 4.1. A empresa contratada deverá realiza o concurso público para provimento de vaga efetiva de Agente de Serviços Gerais, nível fundamental completo.
 - 4.2. Itens básicos de responsabilidade da Contratada:
 - a) Elaboração do Edital de Abertura;
 - b) Elaboração de Programa e Bibliografia;
 - c) Indicação dos membros da Comissão examinadora;
 - d) Apreciação e decisão dos recursos contra o Edital;
 - e) Recebimento das inscrições dos candidatos a ser realizada no site da empresa;
 - f) Relação de candidatos inscritos para publicação;
 - g) Apreciação e decisão dos recursos e homologação das inscrições;
 - h) Distribuição de candidatos por salas;
 - i) Preparação do prédio para realização das provas, sinalização do prédio e salas de provas para orientação de candidatos;
 - j) Elaboração das provas específicas, tiragem, empacotamento e lacração;
 - k) Aplicação das provas, com coordenadores, técnicos e fiscais de salas;
 - l) Divulgação do gabarito das provas;
 - m) Correção e divulgação do resultado das provas;
 - n) Serviço de apoio aos candidatos;
 - o) Recebimento e julgamento dos recursos do resultado das provas;
 - p) Recebimento e julgamento dos recursos do resultado das provas títulos;
 - q) Elaboração do edital de homologação final;
 - r) Entrega do relatório contendo o material do concurso à Câmara Municipal de Cafelândia com ordem cronológica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

5. A Câmara Municipal de Cafelândia poderá, a seu critério, constituir Comissão para acompanhar os serviços realizados, bem como julgar eventuais interposições de recursos, sempre em conjunto com a Contratada, se necessário for.
6. Não haverá qualquer desembolso por parte da Contratante, eis que a empresa a ser contratada será remunerada única e exclusivamente pelas inscrições efetivadas (recolhidas) pelos candidatos;
7. A Contratada DEVERÁ oferecer as inscrições via internet, sem prejuízo da inscrição física, esta última, caso se perceba a necessidade;
8. A Contratada deverá observar as hipóteses de isenção do pagamento das taxas de inscrição previstas na Lei Municipal nº 3.845/2022.
9. A Contratada deverá realizar as provas escritas, práticas, de títulos e de aptidão física, quando necessário;
10. A Contratada deverá se responsabilizar pelo local de aplicação de quaisquer provas, sem prejuízo à Câmara Municipal de Cafelândia, quando possível e conveniente à mesma, ceder local para tal fim.
11. Quadro de Cargo para Provimento.

CONCURSO PÚBLICO:

CARGO	Carga Horária	Quantidade	Remuneração	Grau de Escolaridade
Agente de Serviços Gerais	30h semanais	01 + CR	R\$ 2.461,73	Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar serviços gerais de limpeza e conservação, mantendo sempre a higiene do prédio;
- Realizar serviços gerais de copa;
- Comparecer e colaborar quando da realização de sessões ou reuniões;
- Realizar pequenos reparos e outros serviços de limpeza e conservação necessários;
- Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pela Presidência e pelo Diretor Geral.